

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: AMPLIAÇÃO CRAS

ENDEREÇO: Rua Pedro Cantoni, 68 - Monte Belo do Sul / RS

PROPRIETÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social - Município de Monte Belo do Sul CNPJ 91.987.669/0001-74

OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo definir os materiais a serem empregados na obra, assim como orientar sobre o correto uso dos mesmos. Esta obra se destina a CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS. O prédio é existente e destinado ao Centro dos Idosos. Será utilizado o pavimento inferior que já existe. Neste pavimento inferior deverão ser executados os seguintes serviços: fechamento de alvenaria de vedação/elevação, instalação hidrossanitária, elétrica, elevador, esquadrias, pisos e revestimentos, pintura, calçada e escada de acesso. Os serviços são discriminados a seguir.

GENERALIDADES

Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá consultar o Responsável Técnico. Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do Município e Monte Belo do Sul.

1. INSTALAÇÃO DA OBRA:

A empresa executora das obras será responsável pelo fornecimento do material e mão de obra necessário à implantação da unidade, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do canteiro de obras. Após a conclusão das obras a área de instalação do canteiro deverá estar nas condições idênticas às encontradas. Sem ônus ao contratante.

Todos os serviços preliminares não previstos, como: instalações provisórias de energia e água, proteção do meio ambiente no entorno da obra e outros serão de responsabilidade da empresa executora, realizados com material próprio e sem ônus para o contratante.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverá ser fornecido placa de obra em modelo fornecido pelo município e em dimensões indicadas no orçamento.

O executante deverá prover-se de energia e água necessária ao atendimento dos serviços da obra, ligando seu ponto de força à rede pública, atendendo as prescrições da NR-18. Onde não tiver energia elétrica deverá precaver-se de gerador. As instalações sanitárias provisórias para seus operários serão providenciadas e custeadas pelo executante.

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados.

3. MOVIMENTO DE TERRA:

Deverá ser regularizado o terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto.

3.1 Sapatas e Vigas de Baldrame:

Após a escavação mecânica para as sapatas e vigas de baldrame, e concretagem destas, deverá ser providenciado o reaterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactado.

As vigas de baldrame devem ser quimicamente engastadas nas estruturas existentes, receber impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica em duas demãos.

4. ARMADURA DE AÇO:

Na armação das peças estruturais, serão empregados aço do tipo CA-50 A e CA-60, em rigorosa conformidade com o prescrito nos projetos e Normas Brasileiras NBR 7480/82 E NBR 6118/82. Para fins de recobrimento, as armaduras deverão observar o disposto na NBR 6118/82.

Deverão ser realizados corpos de prova e análise do concreto utilizado, em conformidade com a NBR 7215, sempre que a fiscalização da Prefeitura Municipal solicitar, ficando os custos a cargo da empresa executante da obra.

5. FECHAMENTO E REVESTIMENTOS:

As alvenarias externas de vedação/elevação serão executadas em paredes de 1/2 (meio) tijolo, com dimensões próximas de 14 x 19 x 39 cm com suas faces todas frisadas, assentes de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente. Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com argamassa aplicada com bisnaga.

Todos os vãos das aberturas (portas e janelas), previstos no projeto receberão vergas em concreto 10x10 com 4 barras de aço de 8,0 mm, transpassando 30 cm para cada lado da alvenaria. E contravergas quando se tratar de janelas.

As paredes internas dos sanitários serão executadas com sistema em chapas de gesso RU, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, com vão de porta.

As paredes internas da SALA 1 (atendimento) serão executadas com sistema em chapa de gesso ST para drywall com isolamento acústico, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica, com guias simples, com vão de porta.

As paredes internas restantes serão executadas com divisória naval em painéis Eucatex ou similar, de cor clara, incluindo perfis de alumínio, porta de 1 folha para divisória de 80x210cm, incluindo conjunto de ferragens. Sendo que a cor deverá ser aprovada pelo município

5.1. Revestimento:

As paredes externas e internas de alvenaria, receberão revestimento em argamassa de camadas contínuas e uniforme, de chapisco, emboço e massa única. Após pintura látex acrílico em duas demãos, com cor clara. Sendo que a cor deverá ser aprovada pelo município

As paredes internas de gesso drywall de sanitários e cozinha, receberão revestimento cerâmico com placas tipo esmaltada de dimensão 33x45, de cor

clara, até o teto, sendo que a cor deverá ser aprovada pelo município. As demais paredes com pintura látex acrílico em duas demãos, com cor clara. Sendo que a cor deverá ser aprovada pelo município

O rejuntamento deverá ser executado com material apropriado, rejuntas antimofos.

Passados 3 horas da aplicação do rejunte, deverá ser feita a limpeza e retirada do excesso do mesmo.

6. PORTAS E JANELAS:

Serão nas dimensões, modelos e posições indicadas nas plantas baixas do projeto arquitetônico, detalhamento de esquadrias e orçamento apresentados. Com soleiras e peitoris em granito.

7. FORROS:

Na laje de entepiso e as vigas com reboco liso e acabamento em pintura acrílica marca de boa qualidade semi-brilho ou similar em cor branco.

Nas Sala 03 e Sala 04 deverão ter forro de rebaixo em régua de PVC, frisado, para ambientes comerciais, incluindo estrutura bidirecional de fixação, na cor branco.

8. PISOS

Sobre o aterro perfeitamente compactado, após colocadas as canalizações que devem passar sob o piso, será executado o lastro com uma camada de brita.

Nas áreas internas, sobre o contrapiso de concreto não estrutural com espessura de 3 cm será assentado revestimento cerâmico para piso com placa tipo esmaltada de dimensões 45x45, rejuntado, de cor clara. Sendo que a cor deverá ser aprovada pelo município.

9. INSTALAÇÕES WC E COZINHA

Deverá ser instalado na cozinha uma bancada medindo 1,50x0,60cm de granito cinza andorinha com cuba de embutir de aço, válvula, sifão e torneira, instalados.

Nos sanitários deverão ser instalados:

4 vasos sanitários sifonados com caixa acoplada louça branca, padrão médio. Com assento sanitário convencional.

4 lavatórios de louça branca com coluna, incluindo sifão, válvula e torneira cromada.

2 lavatórios de louça branca de parede, incluindo sifão, válvula e torneira cromada.

Barra de apoio reta em alumínio, fixadas na parede conforme projeto arquitetônico.

Chuveiros comuns em plástico cromado, com cano, 4 temperaturas (110/220v)

Porta papel higiênico, saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório, toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado.

10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

A entrada da rede é existente como também o sistema fossa/filtro/sumidouro.

A distribuição de pontos de água e esgoto segue projeto hidráulico e sanitário e seus detalhamentos.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Distribuição de pontos de luz no teto em conduites rígidos na cor branco.

Nas paredes de painéis Eucatex a distribuição será em conduites rígidos na cor branco.

Nas paredes de alvenaria serão embutidos.

Luminárias tipo calha de sobrepor com lâmpadas em todos os ambientes.

Luminárias tipo arandela com lâmpadas na área externa.

Deve ser seguido projeto elétrico apresentado, como todas as normas referentes às instalações elétricas.

12. CLIMATIZAÇÃO

Serão instalados ar condicionado split inverter, hi-wall (parede) 12.000BTU/H conforme projeto elétrico de posicionamento e instalação.

13. PLATAFORMA ELEVATÓRIA HIDRAULICA

A plataforma deverá ser projetada de acordo com preceitos da norma técnica ABNT NBR ISO 9386-1 que, somada a certificação do sistema de gestão de qualidade ISO 9001, são a garantia de que o produto obedece criteriosos métodos de qualidade e segurança, atendendo diferentes necessidades de acessibilidade.

A plataforma deve ser instalada em caixa de corrida com estrutura metálica (torre), que facilita a adequação ao espaço.

Observação: de acordo com a norma NBR ISO 9386-1, em edificações públicas o tamanho mínimo da plataforma destinada ao uso com cadeira de rodas é de 900 x 1.400 mm.

14. CALÇADA E ESCADA EXTERNA

A calçada externa será executada conforme dimensões e projeto apresentado. Sobre o contrapiso de concreto não estrutural com espessura de 3 cm será assentado revestimento cerâmico para piso antiderrapante com placa tipo esmaltada de dimensões 45x45, rejuntado, de cor clara. Sendo que a cor deverá ser aprovada pelo município.

Deverá ser feita escavação mecanizada para viga de baldrame ou sapata corrida e armação de escada, de uma estrutura convencional de concreto armado.

O guarda corpo em aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares, fixado com chumbadores mecânico. Deverá obedecer a NBR 9077.

15. LIMPEZA FINAL

Após o término dos serviços acima especificados, a contratada procederá a limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá estar em condições de pronta utilização.

A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

16. VISTORIA

Deverá ser procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de esgotos pluviais, elétricas, equipamentos e ferragens.

Monte Belo do Sul, novembro de 2025.